

01-0192/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0192 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0192 / 2008

DE

03/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

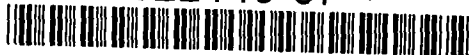
GILSON BARRETO

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA TEÓFILO GUIMARÃES, LOGRADOURO INOMINADO
NO DISTRITO DE ITAQUERA. (REF. LOGRADOURO DELIMITADO PELA
RUA LOPES DE MEDEIROS - CODLOG 66459-6 E RUA BALTÁZAR DA
SILVA - CODLOG 66668-8).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:19:30

00000022140-67



ARQUIVADO EM 28/04/2009

Viviane H.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Folha nº 01 do proc.
Nº 192 de 08

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

08 ABR 2008

SGP.42

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-0192/2008

LIDO HOJE
08 ABR 2008
AS COMISSÕES DE:
Const. Just. e Seg. Participativa
Pl. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Denomina Praça Teófilo Guimarães,
logradouro uninominal no Distrito de
Itaquera.

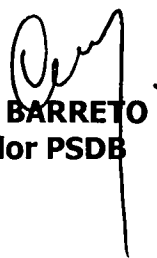
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º – Fica denominado “PRAÇA TEÓFILO GUIMARÃES” o logradouro público uninominal delimitado pela Rua Lopes de Medeiros – CODLOG 66459-6 e Rua Baltazar da Silva – CODLOG 66668-8, localizado no Distrito de Itaquera.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


GILSON BARRETO
Vereador PSDB

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2.05

Em 10/04/08

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Folha nº	02	do proc.
Nº	192	de 08
Adelina Cicero - Ass. Parlamentar		
Nº 100.406		

JUSTIFICATIVA

TEÓFILO GUIMARÃES, nasceu em 19 de abril de 1920, na cidade de Urandi – Bahia, filho de agricultor. Chegou em São Paulo no ano de 1977 fixando moradia no bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo – Rua Baltazar da Silva. Casado com Amália Matos Guimarães teve 5 filhos.

Encontrou um bairro sem infra-estrutura o que provocou o início de movimento reivindicatório, o qual visava pesquisar junto aos moradores o que seria prioridade para o bairro. As reuniões eram realizadas nas garagens da casa, quando em setembro de 1980 foi fundada a Sociedade Amigos de Bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo. Em salão comunitário construído para o uso da comunidade vários foram os programas implantados como exemplo:

- Planejamento familiar
- Exames médicos,
- Campanha da boa visão
- programa nacional do leite do governo federal atendendo 300 famílias
- curso de alfabetização de adultos
- formação do SENAI, entre outros.

E nesta luta, mais conquistas surgiram: construção da EMEI Padre Nildo do Amaral Junior e Escola Estadual Josineide Pereira Gaudino, pavimentação das principais ruas do bairro, linha de ônibus, etc.

O senhor TEÓFILO foi incansável em sua luta pelo bem estar dos moradores do bairro, corajoso, trabalhador e sempre em busca de um futuro melhor para a comunidade. Trabalhou em prol da entidade até a véspera de seu falecimento. Seu exemplo de vida incutiu em seus filhos a necessidade de lutar para o bem comum de todos, e até hoje esta família procura estar sempre ao lado da entidade, levando a frente à bandeira da união, otimismo e confiança num amanhã de progresso, paz e meio ambiente digno para todos.

Com esta proposta de denominação de logradouro público com seu nome, a comunidade pretende honrar a memória e prestar justa homenagem a TEÓFILO GUIMARÃES, que dedicou sua existência para servir e transformou sua vida em operosidade, amizade e honradez.

Sala das Sessões, em


GILSON BARRETO
Vereador PSDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA

Comarca da Capital de São Paulo
Adolpho José Bastos da Cunha
Oficial e Tabelião Designado

Folha nº 03 do proc.
Nº 192 de 08

Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-090 - Itaquera - São Paulo - Fone: 6944-9088
R. 105.498

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 026 TERMO nº 000027716 FOLHA nº 196F
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial Designado do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 04 de julho de 1990, no livro e fls supra foi promovido o assento de: TEOFILO GUIMARÃES, falecido no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa (29/06/1990), às 20 horas, NA CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, NESTE DISTRITO do sexo masculino, - profissão-APOSENTADO, natural de URANDI - BA, residente e domiciliado RUA: BALTAZAR DA SILVA, Nº 178 - ITAQUERA, de cor branca, com 70 anos, estado civil casado.

Filho de SEBASTIÃO PEREIRA GUIMARÃES e de JUSTINA EMILIA GUIMARÃES.

O óbito atestado pelo Dr. MARCELO H. I. MOLINARI, CRM Nº 63471, que deu como causa da morte: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, BRONCOPNEUMONIA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA.

Tendo sido declarante LEDA MATOS GUIMARÃES, que subscreveu a declaração de nº 96544, a qual fica arquivada nesta Serventia.

O sepultamento será realizado no Cemitério DA VILA FORMOSA.

O EXTINTO ERA CASADO COM AMALIA MATOS GUIMARÃES, NO CARTÓRIO DE URANDI-BA, EM DATA IGNORADA PELA DECLARANTE. DEIXA CINCO FILHOS MAIORES DE NOMES: ALFEU, MARIA LUCI, LEDA, GEORGE E HELIO. DEIXA BENS. NÃO DEIXA TESTAMENTO. REGISTRO FEITO DE CONFORMIDADE COM AS DECLARAÇÕES PRESTADAS JUNTO AO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Digitado por: A.S.A.

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G.J 26/81.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 04 de abril de 2000.



JANE SANDRA FORTUNATO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS

ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
Oficial e Tabelião Designado
IVONETE RODRIGUES RIBEIRO DE SOUZA
IRENE T. ISHIBASHI RIVEGLINI
HELIO BRITO
Escreventes Autorizados
RUA AMÉRICO SALVADOR NOVELLI, 389 - ITAQUERA - SP.

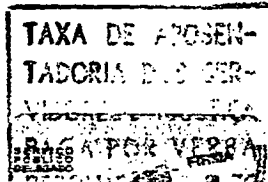
Reconheço a firma SUPRA de JANE SANDRA FORTUNATO DE OLIVEIRA e dou fé.

ITAQUERA, 04/04/2000.

Em testemunha, da verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo reconhecimento de firma: R\$ 01.69

Ao ofic. R\$ 09.30
C. Serv. R\$ 01.86
Total R\$ 11.16



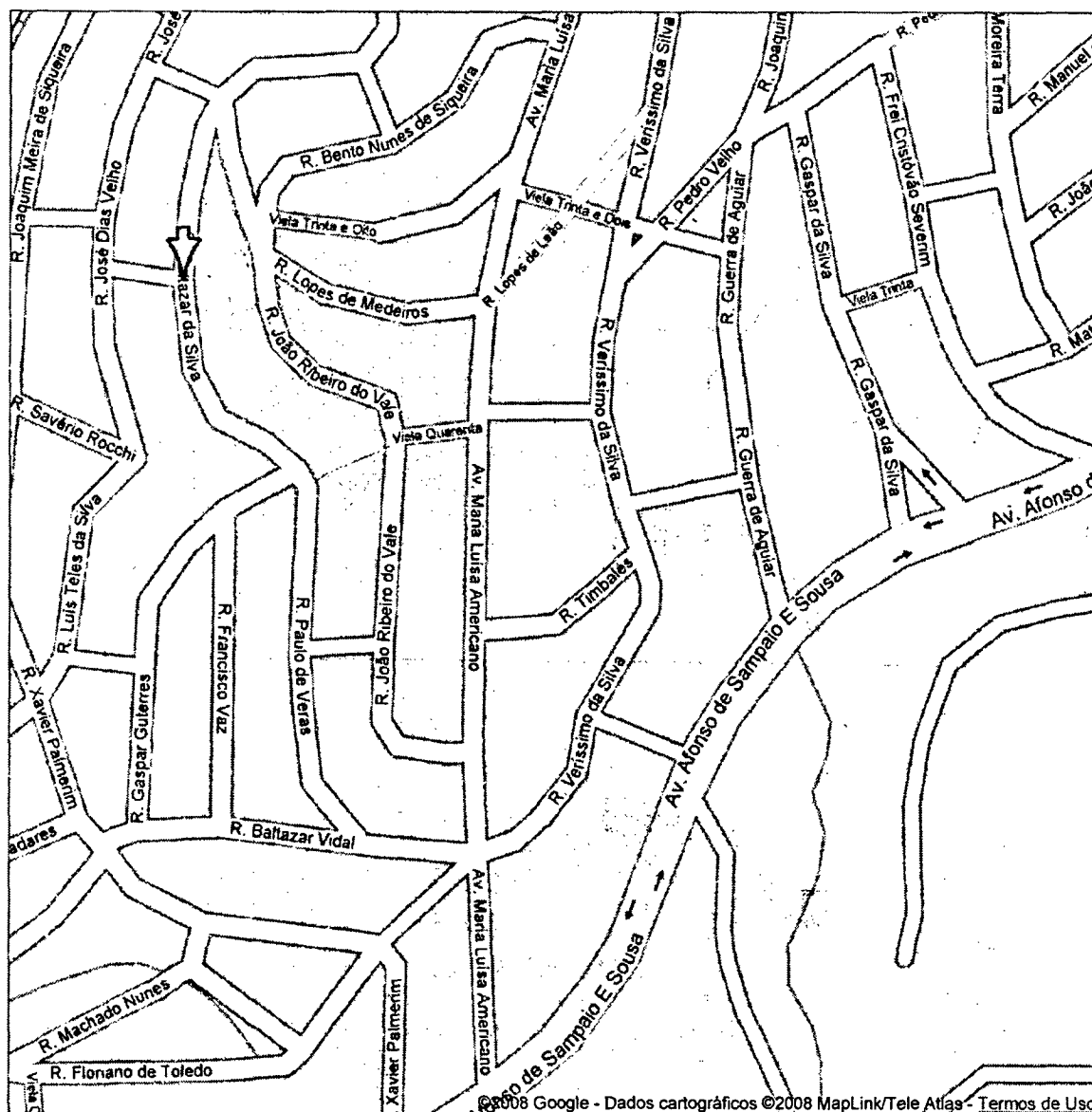
Ivone Rodrigues Ribeiro de Souza
escrevente autorizada



Endereço **R. Baltazar da Silva - Parque do Carmo**
São Paulo - SP
08275-410

Folha nº 04 do proc.
Nº 192 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



7119877



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-192/08 141.041.2008 (a) 20

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

16/04/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

17/04/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>17/04/08</u>	AS	<u>17:40</u> hs
POR	<u>[Signature]</u>		
SALA:	AS:	h	ASS.:

Sr. Joaquim.

Efetuar pesquisa.

SP, 18/4/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n.º 106.926

Pesquisa e Levantada:
22/04/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(s) juntado(s) - (e) documento(s) de
Rs. 06/09 - 24/05/09
Sebastiana Gonçalves Augusto
RF. 51.846-ACJ-1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 86	do proc.
nº 192	de 2008
(2)	
SEBASTIANA G. AUGUSTO	
RF. 51.846-ACJ-1	

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Port. Designação nº 738/97, que denomina Teófilo Guimarães o logradouro com Codlog 47396-0, com início na Rua Teodoro Danzel, Codlog 47395-2.

Cópia do citado documento acompanha esta informação.

São Paulo, 23 de abril de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOIRO
CODLOG () SQ (-) NOME ()

PESQUISA DE DADOS	
n. folha. 03	de 2002
(a) mo. 192	
TEODORO DANZEL	
509 RF. 51.846-ACJ-1	

22/04/08
PAG 1 FIM

CODLOG - 47396-0 DENOMINACAO - R
FOLHA MOC 21-E QUADRIC. MOC B7 CEP 04856
PTO INICIAL DENOM.- R TEODORO DANZEL CODLOG 47395-2
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 267-992 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - DESIGNADO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL I

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
RESERVA DE NOME		738	PORT.DESIGN	97		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
RP SEM DENOMINACAO (GRA)	019	10/10/97
***** FIM *****	***	*****

CODLOG A 47396-0
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

TELA ()



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>08</u>	do proc. nº <u>192</u>	de 2008
(a) <u>SEBASTIANA G. AUGUSTO</u>		
RF. 61.846-ACJ-1		

Restitua-se o presente projeto de lei ao nobre Vereador Gilson Barreto, tendo em vista o disposto no art. 212, inciso I, do Regimento Interno, que determina a restituição ao autor da propositura que seja manifestamente anti-regimental, ilegal ou inconstitucional.

No presente caso, segundo a pesquisa de fls. 06/07, já existe logradouro público com a denominação proposta e a lei nº 14.454/07, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, em seu art. 5º, veda a alteração de denominação, exceto nas hipóteses elencadas, dentre as quais está inserida a homonímia. Portanto, por via oblíqua, como se vê, o diploma legal proíbe que se venha a ter denominações homônimas.

São Paulo, 13 de maio de 2008.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

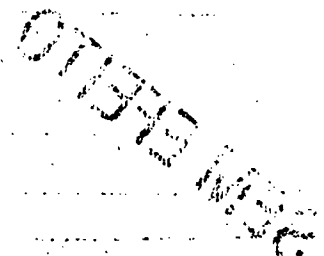
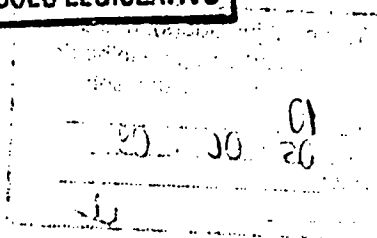
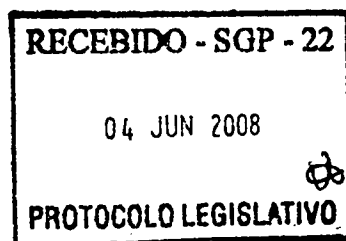
À SGP-2.

Sra. Secretária.

Para as devidas providências, de acordo com a decisão do Presidente, de fls. 08.

São Paulo, 14 de maio de 2008.


RAIMUNDO BATISTA
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926



Segue(m) juntado(s) nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 10
Em 05 / 06 / 08
Ass: [assinatura]

Inácio Veiga
Supervisor de Centr. do Proc. Leg.
8GP-22

Segue(m) juntado(s) nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 10
Em 05 / 06 / 08
Ass: [assinatura]

Inácio Veiga
Supervisor de Centr. do Proc. Leg.
8GP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

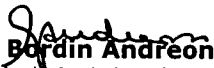
Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo n.º 192 de 20 08 05, 06, 08 (a) 08

Ao nobre Vereador Gilson Barreto:

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Encaminho os presentes autos, nos termos do despacho do Sr. Presidente, constante de fls. 08.

05/06/08


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

01

88

80

00

20

90

551

80 20 20

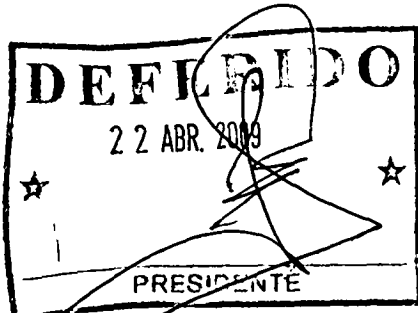
Handwritten signature

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº
Em: 23/04/2009
Ass: <u>Mirandolina M. T. Luccas</u> Técnico Administrativo RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Gilson Barreto

Folha nº 11 do Proc.
Nº 192 de 2008
Mirandolina M. T. Luccas
Técnico Administrativo
RF 10.913



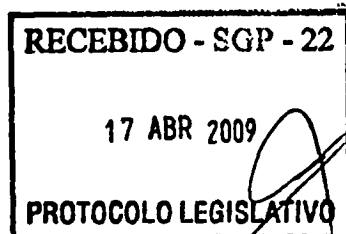
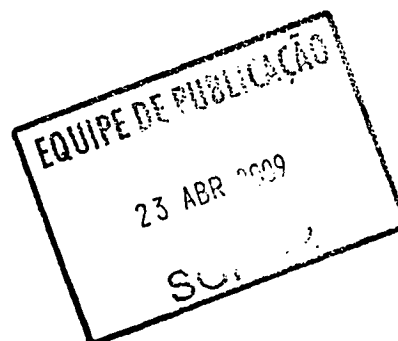
REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 00518/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, a retirada
do Projeto de Lei nº 0192/08, de minha autoria.

Sala das Sessões,


GILSON BARRETO
Vereador PSDB



À SGP-33 - Para arquivamento.

24 / 04 / 09

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 11 fls.

Arquivado em 28/04/09

Inc.º

Arquivado
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

RECEBIDO - SGP - 33

10 ABR 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO